



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 – (37) 98803-9652
E-mail: camaramsfp@gmail.com
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos e elementos juntados nos autos; considerando o parecer jurídico desta Casa, que opinam favoravelmente à contratação; **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21**.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 040/2025.

Objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para estudo, análise e elaboração de minuta de projeto de lei complementar voltado à reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, incluindo orientação técnica durante a tramitação das matérias”.

Contratada:

JARBAS LACERDA ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS, Sociedade Civil de prestação de serviços advocatícios, assessoria e consultoria, com especialidade em Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **08.310.847/0001-84**, com seu endereço e sede na Rua Pernambuco, nº 559, Cj. 303/304, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500.008.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Francisco de Paula/MG, 03 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000

Fone: (037) 3332-1719 – (37) 98803-9652

E-mail: camaramsfp@gmail.com

Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

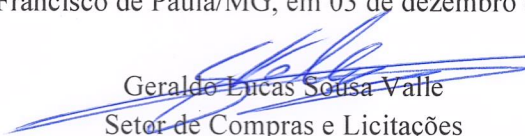
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025, PROCESSO nº 040/2025. Foi ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, na forma do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, no dia 03 de dezembro de 2025, o presente processo de inexigibilidade de licitação, devidamente instruído e justificado. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para estudo, análise e elaboração de minuta de projeto de lei complementar voltado à reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, incluindo orientação técnica durante a tramitação das matérias. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). CONTRATADA: Jarbas Lacerda Advogados & Consultores Associados, Sociedade Civil de prestação de serviços advocatícios, assessoria e consultoria, com especialidade em Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.847/0001-84, com sede na Rua Pernambuco, nº 559, Cj. 303/304, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-008. São Francisco de Paula/MG, 03 de dezembro de 2025. Geraldo Lucas Sousa Valle – Setor de Compras e Licitações.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no site institucional e quadro de avisos da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, na Rua Cel. Teodorinho, 232, Centro, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 03 de dezembro de 2025.

São Francisco de Paula/MG, em 03 de dezembro de 2025.


Geraldo Lucas Sousa Valle
Setor de Compras e Licitações